



## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## PORTARIA/SEME PMPK/Nº. 023/2024

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO № 000673/2023 ORIUNDA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO № 27.827/2023 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, PARA ATENDER AOS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA). ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUÇAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Leila Maria Rainha Lemos, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000673/2023 oriunda do Processo Administrativo nº 27.827/2023 Inexigibilidade de Licitação, cujo objetivo é a Contratação DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, PARA ATENDER AOS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (6º AO 9º).

Parágrafo único. Em caso de ausência da servidora designada no caput deste artigo, fica designada para substituição a Servidora Marta Alessandra dos Anjos.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 002 e 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto nº 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

	•	a Action Control of the
CERIDÃO  CERIDÃO  Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal.  com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.  Servidor:  Servidor:	nnedy/ES, em 26 de fevereiro de yaco Fátima Agrizzi Ceccon etária Municipal de Educação Dec. 189/2019	Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014,  De 09/05/2019.  Data 6 1 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
97 · CO — — — — — — — — — — — — — — — — — —	4 <u>22 22                               </u>	

PROTOCOLO CÂMARA P.K. IVÁCQUA, N.º 83 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY. ES \*\* 1- 30.882.308/001-79

Nº 000349/2024 26/02/2024 - 08:26:35

.br - TELEFONE (28) 3535-1900 - RAMAL: 1954

PORTARIA/SEME/N °023/24 SEME - PK